

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1482/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1482/1995 DE 13/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE VIRGOLINO DE SOUZA, A RUA DOZE (CODLOG 33
762-5) LOCALIZADA NO SETOR 161 QUADRA 079 AR/SA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:29:55

00000013533-06



ARGUEVADO EM 06-1-97

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Forma n.º 1
n.º 1482 de 1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE
CURSOS DE 13 DEZ 1995
CURSOS DE POLÍTICA
CURSOS DE METEOROLOGIA
CURSOS DE AMBIENTE
CURSOS DE LINGUAGEM
CURSOS DE JUVENIS E
CURSOS DE JUVENIS E
PR. DENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-1482/1995

Denomina de VIRGOLINO DE SOUSA,
a Rua Doze (CODLOG 33.762-5) lo-
calizada no setor 161 - (Quadra
079 - Pedreira - AR/SA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de VIRGOLINO DE SOUSA, o logradouro públi-
co, conhecido como Rua Doze (CODLOG 33.762-5) localizada
no setor 161 - Quadra 079 - sendo o seu ponto inicial na
Rua Tatu - (CODLOG 18.730-5) - Eldorado - Pedreira - AR/SA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne-
cessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro
de 1995.

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
13 DEZ 1995
-DT. 10-

31/12/95

CÂMARA DE SÃO PAULO	
SUSCITAÇÃO DE LEI	
rubrica	
código(s) de classificação sob	
n.º	05 18/12/95

Ed



Câmara Municipal de São Paulo

Forma nº: 2	da proc.
R.º: 1482	de 1985

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 23.09.1988 conforme publicação impressa na Enciclopédia Balsa de 1989 página 67.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

VIRGOLINO DE SOUSA, Wellington

Pintor, gravador e escultor brasileiro (Recife PE, 1929 - id., 23-IX-1988), foi um dos artistas mais conhecidos do Nordeste, transformando seus quadros pintados em cores e traços fortes numa marca registrada inconfundível. Expressionista no início da carreira, tinha suas origens ligadas ao Atelier Coletivo, um movimento artístico que projetou uma dezena de jovens artistas pernambucana no começo da década de 50 e era liderado pelo escultor e pintor Abelardo da Hora. Nos anos 60 passou a exibir uma pintura com forte engajamento político, sem esquecer, porém, da leveza



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. n.	3
A.º	1472
de proc.	008

02

e do humor: um de seus trabalhos mais famosos é uma ceia na qual Jesus Cristo aparece com a camisa tricolor de seu time preferido, o Santa Cruz, enquanto Judas traz sobre a Túnica as listas vermelhas e pretas do Sport, o grande rival do Santa Cruz. Virgolino de Souza ganhou em 1955 menção honrosa de escultura no Salão de Pintura do Museu do Estado de Pernambuco e os segundo e primeiro lugares em pintura nos anos de 1960 e 61, respectivamente. Além disso, participou de mostras de gravuras no Brasil e no exterior e fez várias coletivas com artistas de seu estado natal. Em 1961 e 1963 participou da Bienal de São Paulo, em 1966 da I Bienal Nacional de Artes Plásticas, e em 1967 do IV Salão de Arte Moderna do Distrito Federal. Fez mostras individuais em Recife e em São Paulo.

519

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Q

Victoria, onde em 1957 foi nomeado chefe do Departamento de Cirurgia Cardíaca, estudou em Paris e Nova York. Escreveu *How to live with your heart: the family guide to heart health* (1975) e, quando morreu, preparava outro livro, *The Complete guide to heart health*.



Volpi, em 1985. (Agência O Globo)

VIRGOLINO DE SOUSA, Wellington. Pintor, gravador e escultor brasileiro (Recife PE, 1929 — id., 23-IX-1988), foi um dos artistas mais conhecidos do Nordeste, transformando seus quadros pintados em cores e traços fortes numa marca registrada inconfundível. Expressionista no início da carreira, tinha suas origens ligadas ao Atelier Coletivo, um movimento artístico que projetou uma dezena de jovens artistas pernambucanos no começo da década de 1960 e era liderado pelo escultor e pintor Abelardo da Hora. Nos anos 60 passou a exibir uma pintura com forte engajamento político, sem esquecer, porém, da leveza e do humor: um de seus trabalhos mais famosos é uma ceia na qual Jesus Cristo aparece com a camisa tricolor de seu time preferido, o Santa Cruz, enquanto Judas traz sobre a túnica as listas vermelhas e pretas do Sport, o grande rival do Santa Cruz. Virgolino de Sousa ganhou em 1955 menção honrosa de escultura no Salão de Pintura do Museu do Estado de Pernambuco e os segundo e primeiro lugares em pintura nos anos de 1960 e 61, respectivamente. Além disso, participou de mostras de gravuras no Brasil e no exterior e fez várias coletivas com artistas de seu estado natal. Em 1961 e 1963 participou da Bienal de São Paulo, em 1966 da I Bienal Nacional de Artes Plásticas, e em 1967 do IV Salão de Arte Moderna do Distrito Federal. Fez mostras individuais em Recife e em São Paulo.

VOLPI, Alfredo. Pintor brasileiro (Lucca, Itália, 14-IV-1896 — São Paulo, 28-V-1988), considerado um dos mais importantes artistas plásticos do século XX, no Brasil. Filho de imigrantes, chegou com menos de dois anos a São Paulo, onde estudou, sem, no entanto, completar o curso primário. Aos 12 anos começou a trabalhar como assistente de topógrafo e a se interessar pela pintura. Autodidata, fez inicialmente murais decorativos que, como ele mesmo dizia, podiam ser Renascentistas, se o freguês fosse italiano; ou mouriscos, se fosse árabe; e que lhe garantiam a sobrevivência por alguns meses. Em 1934, participou do I Salão Paulista de Belas Artes e, no ano seguinte, recebeu a medalha de bronze da mostra. Nos anos 40, começou a participar do Salão Nacio-

nal de Belas Artes. Em 1955 recebeu o prêmio Governador do Estado do 1º Salão Paulista de Arte Moderna; em 1952, o certificado de isenção do júri do I Salão Nacional de Arte Moderna; e em 1956 participou da I Exposição Nacional de Arte Concreta. Em 1951, expôs pela primeira vez na Bienal de São Paulo e, em 1953, dividiu o grande prêmio da mostra com Di Cavalcanti, por interferência direta do crítico inglês Sir Herbert Read, que considerou excelente seu trabalho. Em 1961 ganhou uma sala especial na Bienal onde mostrou cem trabalhos. No exterior, Volpi fez várias exposições: em 1952 participou da Bienal de Veneza, onde recebeu o prêmio de aquisição, e do Salão de Maio, em Paris. Em 1954 voltou a expor em Veneza e na Galeria Nacional de Arte Moderna, de Roma; em 1955 participou da Exposição Internacional de Pittsburgh; em 1957, expôs na Argentina, Chile e Peru; e, em 1959, no museu Guggenheim, de Nova York e na Bienal de Tóquio.

Amigo de Rebolo, Clóvis Graciano, Mário Zanini e Flávio Penacchi, Volpi foi classificado várias vezes como membro do grupo Santa Helena, embora ele mesmo tenha dito que jamais pintou no casarão onde o grupo se reunia, frequentando-o apenas para ver os amigos. Volpi jamais perdeu seu jeito de camponês, nem se preocupou com escolas artísticas: se suas obras iniciais foram impressionistas foi porque o pintor se interessava, então, pela natureza, tal como os impressionistas, que Volpi, aliás, não conhecia. A fase expressionista veio, igualmente, de forma natural, assim como o concretismo. As bandeiras, que nos anos 60 se tornaram a marca registrada do artista, apareceram em 1954,

quando Volpi viu uma cidade encostar da para as terras indianas.

WILLIAMS, Roger J. Bioquímico e nutricionista norte-americano (Ootacumund, Índia, 14-VIII-1893 — Austin, Texas, 23-II-1988), descobriu o ácido pantotênico, a vitamina protetora do crescimento. Filho de missionários, formou-se pela Universidade de Redlands, na Califórnia, em 1914, e fez o mestrado e o doutorado na Universidade de Chicago. Autor de 26 livros, passou a maior parte de sua carreira como professor e pesquisador na Universidade do Texas, onde ensinou química, de 1931 até 1971, quando se aposentou; e dirigiu o Clayton Foundation Biochemical Institute. Pesquisador curioso, a ele se devem significativos avanços no conhecimento da maneira como os nutrientes se relacionam com a saúde, o envelhecimento, distúrbios psicológicos, alcoolismo e retardamento mental. Começou seus estudos sobre o ácido pantotênico quando ainda morava em Chicago, mas só 15 anos mais tarde pôde anunciar sua descoberta, identificada, em 1940, como membro da importante família de vitaminas, conhecidas como complexo B. Descobriu, também, o ácido fólico.

WRIGHT, Sewall. Geneticista norte-americano (Melrose, Mass., 21-XII-1889 — Madison, Wis., 3-III-1988), fundador, com os cientistas britânicos R. A. Fisher e J. B. S. Haldane, da genética populacional, o estudo das consequências experimentais e teóricas da genética mendeliana (o estudo científico da hereditariedade de acordo com as leis de Mendel), sobre o nível da população. Seu trabalho experimental incluiu pesquisas dos efeitos da endogamia e dos cruzamentos entre cobaias na melhoria da raça. Mais tarde ele usou esses animais para estudar os efeitos das ações dos genes na cor do pelo. Sewall ficou mais conhecido por seu conceito de deriva genética (*genetic drift*), o chamado efeito Sewall Wright, segundo o qual, em populações pequenas e isoladas, uns poucos indivíduos possuidores de um gene podem não transmiti-lo, o que resulta em nova espécie sem que a seleção natural tenha qualquer papel nisso. Sewall desenvolveu, também, uma fundamentação matemática para sintetizar as teorias de Darwin e de Mendel. Depois de doutorar-se em zoologia pela Universidade de Harvard (1915), Sewall realizou trabalhos experimentais de genética animal no Departamento de Agricultura dos EUA (1915-25), antes de se tornar professor das Universidades de Chicago (1926-54) e Wisconsin (1955-60). Em 1968, com 79 anos, escre-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 1482 de 19 95 / 18 / 12 / 95 (a) Adeline

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 18-12-95*

A Com. de Const. e Justiça

19/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 200 hs.

Às Nobres Vereadoras
para relatar.

Osvaldo Luiz Alves

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 12 de 1995

~~Presidente~~

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 02.01.96

(a) *M*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do Proc.
N.º 1482 de 19 95
O Funcionário M

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1482/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA VIRGOLINO DE SOUSA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1482/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22, 1/96

Presidente

A

LEG 2 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 22, 1/96

FRANCISCO FALCONI JUNIOR
Chefe de Gabinete

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

31/01/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

31/01/96


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado 1, inteiro este
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 p. 08 e 10
Em 12 / 02 / 96


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

Folha n°	08	do proc.
n°	1482	de 19 95
<i>[Signature]</i>		

18 - OF-LEG3
OFICIO M.0043/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1482/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Virgolino de Sousa a Rua Doze (CODLOG 33.762-5) localizada no setor 161 - Quadra 079 - Pedreira - AR/SA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
BRASIL VITA
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1482/95 de fls. 01 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 05 de fevereiro de 19 96

Folha n°.	<u>09</u>	do proc.
n°.	<u>1482</u>	de 19 <u>95</u>
<u>[Signature]</u>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 043/96 , de
05.02.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1482/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópias xerográficas do PL 1482/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

Recebi
07/02/96
[Signature]
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 10

do processo n° 1482 de 19 95 12 02 96 (a) 2

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Comissão
de Constituição e Justiça.
Para as devidas providências.

12/02/96


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 11

Em 11. 03. 96

(a) R



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	1485	do	1995
n.º	1485	do	1995

folha de informacao n.

do.....n.....em 23/02/96.(a).....

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.482/95 MEMO ATL : 4.318/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 33.762-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA DOZE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA VIRGULINO DE SOUSA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

204
n.º 09 000 900 9601
W. RANDO
4

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

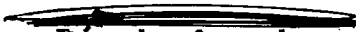


Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/96


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Cas. 16 -- PAR
16-0523/1996

Principal do

Folha n.º 13	do proc.
N.º 1485	de 1996
funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1482/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Virgolino de Sousa, o logradouro público conhecido como Rua Doze (CODLOG 33.762-5) sendo seu ponto inicial na Rua Tatu (CODLOG 18.730-5) -- Eldorado/Pedreira.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96

M. L.

Relator

[Signature]

[Signature]

17 -- RELCOM
17-0460/1996



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	14	do proc.
N.º	1482	de 1995
O funcionário	<i>Paulo</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96.

Em
Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 13/06/96

Wg.

DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 14/6/96 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

Wedi Norton

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 6 / 96

P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sessão de 15/06/96 - Data 15/06/96 - Subscritores

Assinada de nº 15 / 20/9/96

a)

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	48	do proc.
n.º	1482	de 19 95.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto
SP. 03,01 97

fl
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Obs: da fls. 05 para
pla fl. 07.
DT. 94 em 06-01-97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em #14# fls.

Arquivo em 06-01-97

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

PARECER 523/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1482/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Virgolino de Sousa, o logradouro público conhecido como Rua Doze (CODLOG 33.762-5) sendo seu ponto inicial na Rua Tatu (CODLOG 18.730-5) - Eldorado/Pedreira.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

Mário Noda

PARECER 523/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1482/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Rua Virgolino de Sousa, o logradouro público conhecido como Rua Doze (CONLOG 33.762-5) sendo seu ponto inicial na Rua Tatu (CONLOG 18.730-5) - Eldorado/Pedreira.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Oswaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

Mário Noda